



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Valença publica:

- **Termo de Rescisão nº. 01/2021 ao Contrato nº 23/2016 - ST Consultoria Eireli.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YGZ958GXECTBOX/ZFYGO0G

## **Atos Administrativos**



### **TERMO DE RESCISÃO Nº. 01/2021**

#### **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E ST CONSULTORIA EIRELI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Vereador Antonio Souza, nº 139, Tamarineiro, cidade de Valença, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. **Fabício Fonseca Lemos**, portador do RG n.º 0509880347 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 869.915.315-53, denominado CONTRATANTE, e **ST CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.706.403/0001-01, com endereço à Rua Doutor José Peroba, n. 325, Ed. Elite, Salas 803/804/805, Stiep, Salvador, Bahia CEP 41.770-235, neste ato representado por Maria de Fátima Costa Soledade Teixeira, ajustam a celebração do presente TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 23/2016, firmado pelas partes em 02/03/2016, alterado pelo Termo Aditivo n. 03/2020, firmado em 23/09/2020.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente Termo tem como escopo a rescisão amigável do contrato n. 23/2016, alterado pelo Termo Aditivo n. 03/2020, a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo de Rescisão fundamenta-se no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Valença (BA), 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fabício Lemos Fonseca - PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_  
ST CONSULTORIA EIRELI